EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO UNESC/HSJ – COMISSÃO HOSPITALAR: "SEGURANÇA DO PACIENTE" - SEMESTRE LETIVO DE 2025/2.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem do UNESC faz saber aos interessados a abertura do processo de seleção para vagas no projeto: **COMISSÃO HOSPITALAR: "SEGURANÇA DO PACIENTE"** no Hospital São José, conforme as condições especificadas no presente edital.

1. Das vagas

1.1 Serão oferecidas 3 (três) vagas de extensão voluntárias, **sem remuneração**.

1.2 As vagas só serão ocupadas se houver candidatos que preencham os requisitos mínimos de qualidade necessários ao exercício da extensão, nos termos do presente edital.

2. Da carga horária

2.1 A carga horária semanal é de 3 (três) horas.

2.2 A carga horária total será de 36 (trinta e seis) horas.

3. Do período de início e término

3.1 O início das atividades ocorrerá a partir da assinatura do **Termo de Compromisso** (**Anexo A)**, com início em **29 de agosto de 2025**, até **14 de novembro de 2025**, totalizando **12 (doze)** semanas de participação no projeto de extensão.

4. Das inscrições

4.1 Poderão concorrer apenas os alunos do **Curso de Enfermagem**, que se inscreverem pelo Sistema de EVENTOS, no site do UNESC: https://unesc.br/, até as 20 horas de **12 de agosto** de 2025.

5. Requisitos

5.1 Poderá participar da seleção o aluno regularmente matriculado no Curso de Enfermagem que:

I. esteja cursando a partir do 2º período (inclusive);

II. tenha disponibilidade de tempo segundo semana-padrão estabelecida neste Edital.

III. se inscrever **em apenas 1 (um)** projeto de extensão vinculado ao HSJ.

6. Data, horário e local da seleção e divulgação do resultado:

6.1 A seleção ocorrerá em **15 de agosto de 2025, às 14:00 h**, no Hospital São José.

6.1.1 Para acesso ao Hospital São José e durante todo o Projeto, é indispensável o atendimento às seguintes normas:

a) Portar a **Identidade Estudantil (IE)** para conseguir a liberação na catraca, sendo que não haverá outra possibilidade de liberação;

c) Estar **obrigatoriamente identificado com a Identidade Estudantil**, utilizando o **"jacaré"** para exposição do crachá - jamais cordão para crachá.

6.2 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá em **18 de agosto de 2025**, pelo site do Unesc.

7. Processo de seleção

7.1 O processo de seleção será realizado pelo preceptor enfermeiro Lucas Venturini Castro, designado pela Coordenação de Curso.

7.2 A seleção dar-se-á por meio da análise do Currículo Lattes e entrevista.

7.2.1 No ato da entrevista o aluno deverá entregar o Currículo Lattes impresso.

7.2.2 Na entrevista o aluno será avaliado de acordo com a motivação apresentada para ingresso no projeto de extensão, disponibilidade para cumprir a semana padrão e habilidade de comunicação.

7.2.3 Na análise do Currículo Lattes o aluno será avaliado por sua participação em atividades complementares, cursos, projetos de extensão, monitorias, participação em ligas acadêmicas e trabalhos apresentados em mostra científica.

7.2. 4 O candidato receberá nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos na entrevista e 0 (zero) a 5 (cinco) pontos na análise de currículo.

7.2.5 A nota final será a somatória de pontos obtidos na avaliação do currículo e entrevista, totalizando uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2.6 A nota mínima para concorrer à classificação dentro do número de vagas é 6,0 (seis).

7.3 A classificação dar-se-á, entre os candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 6,0 (seis), por ordem decrescente.

7.4 Ocorrendo empate na classificação, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios, até que ocorra o desempate:

I. Aluno matriculado em período mais avançado do curso;

II. Aluno com maior idade.

8. Semana-Padrão

8.1 A semana padrão prevê atividades extensionistas às **sextas-feiras**, de 14h às 17h, totalizando 3 (três) horas/dia, no Hospital São José.

9. Certificação

9.1 Terá direito ao certificado de extensão somente aquele aluno selecionado que cumprir no mínimo 75% da carga horária total, inexistindo certificação parcial.

10. Das disposições finais

10.1 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Coordenadora de Curso.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

Colatina (ES), 5 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANY SARAIVA CHIEPPE
Data: 05/08/2025 16:10:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Daiany Saraiva Chieppe
Coordenadora do Curso de Enfermagem
UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo

ANEXO A - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
acadêmico do Curso de Enfermagem do UNESC, do _____ período, sob matrícula _____, declaro que fui selecionado e aceito participar, como voluntário, do Projeto de Extensão _____,
no semestre letivo de 2025/2.

Estou ciente de que, para certificação de minha participação no referido projeto, terei que cumprir, com dedicação, no mínimo, 75% de sua carga horária.
Comprometo-me a preservar o sigilo de informações confidenciais e/ou dados pessoais, assim definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), e suas alterações, de que eu tiver conhecimento/acesso em decorrência da realização das atividades do projeto, sob pena de responder cível e criminalmente por sua utilização, divulgação e/ou compartilhamento indevido.

Colatina (ES), _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do aluno: _____

Assinatura da Coordenação do Curso: _____